



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA**
ESTADO DE MATO GROSSO



PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2783 DE
20/07/2011 a 04/07/2011
ag. 09

LEI N.º 1902/2011

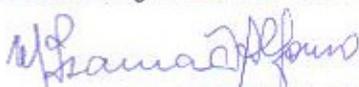
SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, PARA LEGALIZAR UM CANAL DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E NA UTILIZAÇÃO DESTES CANAL PARA A RETRANSMISSÃO DA TV NOVO TEMPO EM CANAL ABERTO AOS MUNICÍPIES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º-** Autoriza o Executivo Municipal a firmar parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia, para Legalizar um Canal de Transmissão de Televisão para o Município de Alta Floresta, e na utilização deste Canal para a retransmissão da TV Novo Tempo em Canal Aberto aos Municípios.
- Art.2º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -
MT, em 30 de junho de 2.011.**


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal